



ESTADO DE GOIÁS  
JUSTIÇA ELEITORAL  
PODER JUDICIÁRIO

N.º \_\_\_\_\_

Goiânia,

PORTARIA Nº 332

O Desembargador LEÔNICIO PINHEIRO DE LEMOS, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Casa, Sr. JONAS LINO DE OLIVEIRA, Agente de Portaria, classe "C", para se deslocar à BRASÍLIA, distrito Federal, a serviço da Justiça Eleitoral e, arbitrar-lhe, nos termos da Resolução nº 9.972, de 26 de novembro de 1.975, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral e Decreto nº 77.511, de 29 de abril do ano em curso, meia (1/2) diária no valor de Cr\$ 159,00 (cento e cinquenta e nove cruzeiros), correspondente ao dia 03, data em que esteve afastado desta Capital, naquela Cidade.

CUMpra-se, ANOTE-se e PUBLIQUE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 04 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 1.976.

  
\_\_\_\_\_  
(DESR. LEÔNICIO PINHEIRO DE LEMOS),

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.